



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 08/2013, de 18 de setembro de 2013

Autoriza a Procuradoria Geral de Contas a atribuir, a servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, a Função Gratificada de Apoio Especializado, instituída pela Portaria nº 024/2012/MPC/PA, de 1º/03/2012.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2012/MPC/PA, de 1º/03/2012, que instituiu, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado, a Função Gratificada de Apoio Especializado, destinada a suprir as prementes necessidades administrativas do Órgão em seus diversos setores, a qual é cometida aos servidores que, preenchendo os perfis adequados a cada caso, sempre respeitadas e mantidas as atribuições inerentes a seus cargos de origem, sejam expressamente designados para tanto;

CONSIDERANDO que a proximidade dos servidores ocupantes do cargo de Agente Operador de Veículos aos Membros aos quais estão vinculados possibilita a prestação, por aqueles, de apoio a estes naquilo que lhes for determinado, sem prejuízo das atividades ordinárias atinentes ao cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Procuradoria Geral de Contas a atribuir, a servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, a Função Gratificada de Apoio Especializado, instituída pela Portaria nº 024/2012/MPC/PA, de 1º/03/2012, fazendo os mesmos jus, enquanto formal e expressamente designados para desempenharem tal função, à percepção da Gratificação de Apoio Especializado – GAE, na proporção determinada na referida Portaria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2013.

Belém/PA, 18 de setembro de 2013

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Procuradora de Contas